



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 – CEP: 86.400-000
CNPJ: 76.966.860/0001-46

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 59/2025

PROCESSO: SMS – DC 2.239/2025

OBJETO: Locação de imóvel comercial, de propriedade de DEMEURE BENEDITO DE MELLO, localizado na Rua Paraná, nº 478, Loja 2 – Centro – Jacarezinho/PR, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, que corrobora na distribuição de medicamentos e insumos.

LOCADOR: DEMEURE BENEDITO DE MELLO

VALOR TOTAL: R\$ 49.448,64 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e oito reais, e sessenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO: Artigo 51, ressalvado no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso V e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de maio de 2025.

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES
Prefeito Municipal